

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - LINHARES-ES
RESOLUÇÃO Nº 309, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, órgão consultivo e deliberativo, com funções normativas e fiscalizadoras, instância máxima no âmbito das questões relacionadas ao Sistema Único de Saúde Municipal, representado pelo seu Presidente e, considerando dar cumprimento a Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990 e a Lei Municipal nº 3133/2011, de 02/12/2011 e ao seu Regimento;

Resolve:

Art. 1º – Art. 1º - Aprovar 04(quatro) representantes do Conselho Municipal de Saúde de Linhares, para atuarem nas Plenárias Regionais, junto ao Conselho Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo. Foram indicados paritariamente os conselheiros: Aleudicléia Alves Muniz (trabalhador de saúde), Luciano Gonçalves Bastos (usuário), Noelita da Silva Almeida (gestor) e Telma Pereira da Silva (usuário);

Art. 2º - Esta Resolução foi referendada pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES, na 285ª (ducentésima octogésima quinta) reunião ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2023, no auditório da unidade de saúde do Bairro Lagoa do Meio – Linhares/ES;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Itamar Francisco Teixeira
Presidente